

**CIRCULAR COORDENAÇÃO GESTÃO COMERCIAL FATEC IPIRANGA Nº**  
**02/2015 de 26 de Junho de 2015**

**Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Segundo Semestre de 2015 no curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial, no uso de suas atribuições e após aprovação da Comissão de Implantação – órgão colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte circular:

As disciplinas do curso de Gestão Comercial que terão oferecimento em turmas especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

- 1) Matemática Financeira Aplicada
- 2) Administração Geral
- 3) Português I e II
- 4) Estatística Básica
- 5) Cadeia de Suprimentos
- 6) Gestão de Processos
- 7) Contabilidade
- 8) Gestão Financeira Orçamentária
- 9) Análise das Demonstrações Contábeis
- 10) Economia
- 11) Técnicas de Negociação
- 12) Gestão de Pessoas
- 13) Liderança e Motivação
- 14) Responsabilidade Socioambiental
- 15) Endomarketing
- 16) Comportamento do Consumidor
- 17) Promoção e Merchandising
- 18) Publicidade e Propaganda
- 19) Direito do Consumidor
- 20) Gestão de Marketing
- 21) Gestão Estratégica
- 22) Qualidade em Serviços
- 23) Direito Comercial e Tributário
- 24) Empreendedorismo
- 25) Plano de Negócios

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%. Para ter direito à matrícula em turma especial, esta matrícula deve ocorrer, impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em turmas especiais e outra disciplina regular.